

II Emendas ao do PL 2614/2024
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 19/05/2025 23:18:15.363 - PL261424
EMC 2223/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2223/2025

*Emenda aditiva 2 de Estratégia ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Projeto de Lei.*

A Nova Estratégia 2 do Objetivo 16 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Regulamentar e materializar a Lei n. 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que institui Diretrizes para a Valorização dos/das Profissionais da Educação Escolar Básica Pública, no prazo de três anos de vigência do Plano, no âmbito dos entes federados.

JUSTIFICATIVA

É preciso considerar a valorização dos/das profissionais da educação básica, reconhecendo a sua importância para a qualidade da educação, por meio do estabelecimento de piso salarial justo e com condições de trabalho adequadas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda

Sala da Comissão, de maio de 2025

Rogério Correia

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252305034400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 2 3 0 5 0 3 4 4 0 0 *